



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

IND 17680 /2014

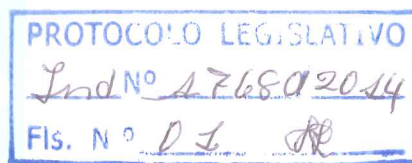
INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O
Em 1º de Abril de 2014
[Assinatura]
Assessoria de Planário

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a cobertura da quadra poliesportiva da QE 38 A/E nº 12 Projeção “D” – Região Administrativa do Guará – RA X”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a cobertura da quadra poliesportiva da QE 38 A/E nº 12 Projeção “D” – Região Administrativa do Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO



A presente indicação tem por objetivo atender as necessidades dos moradores da QE 38 do Guará, que reivindicam a cobertura da quadra de esportes daquela localidade.

É um espaço para a saudável convivência coletiva na pratica de atividades esportivas e de lazer, e que durante o período de chuvas, a comunidade fica impossibilitada de usufruir da quadra de esportes, ficando expostos a sol e chuva.

Especialistas apontam que o tempo livre dos jovens, principalmente em grandes centros devem ser alvo de políticas públicas permanentes, pois a ociosidade por falta de espaço para atividades contribui para a escalada da violência, fato que vem se agravando no Distrito Federal ao longo dos anos.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 27/04/2014 17:43

17680



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

...

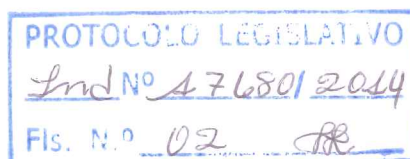
IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de março de 2014.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na *CESS*.

Brasília-DF, 04/04/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

